

Abril
3a6 e 10a14

**EXPERIÊNCIAS
+ FÉRIAS
ATIVAS**
CASTRO MARIM

Atividades destinadas
apenas aos Jovens
entre os 12 e os 15 Anos !

**FÉRIAS
ATIVAS
PASCOA**
CASTRO MARIM

Dos 6 aos 15 Anos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entrega no Gabinete de Ação Social
de 20 a 24 de Março

1. Dados da Criança (obrigatório):

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Cartão de Cidadão: _____ NIF: _____

Nº Serviço Nacional de Saúde: _____

Morada de Residência: _____

Concelho: _____ Código Postal: _____ - _____

Escola: _____ Escolaridade: _____ Turma: _____

(Agradecemos o preenchimento destes dados para inserção das crianças com colegas da mesma turma)

A criança frequenta a escolaridade inserido em alguma medida seletiva ou adicional com apoio

especializado: Sim Não

2. Dados do Encarregado de Educação/Responsável:

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão: _____ NIF: _____

Contacto telefónico: _____ ou _____

Situação Laboral: Empregado Desempregado

(No caso de se encontrar em situação laboral ativa é necessária a entrega da Declaração da Entidade Patronal)

3. Informações Clínicas:

Criança com medicação regular: Sim Não

Descreva detalhadamente a situação e medicação regular e de emergência: _____

Tem algum tipo de alergia? Se sim, qual? _____

Tem alguma restrição alimentar ou necessidade específica de preparação de alimentos? Se sim, qual? _____

4. Autonomia

O seu educando necessita de algum tipo de auxílio? Sim Não

Se respondeu sim, especifique qual: _____

5. Refeições

O pagamento das refeições será antecipado, para validação da inscrição.

Faltas após a validação já não terão lugar a reembolso.

Valor diário da refeição (assinalar o escalão onde se encontra):

Escalão A Isento de Pagamento

Escalão B 1,00€

Escalão C 2,00€

6. Preçário

Preço do Seguro 5€

Todos os participantes encontram-se segurados de acordo com o Seguro Acidentes Pessoais - Ocupação de Tempos Livres. O pagamento do seguro valida a inscrição.

Preço de Participação 40€

Para participantes que não sejam residentes ou estudantes no concelho de Castro Marim o valor de participação é de 40€. O Pagamento deverá ser efetuado nos prazos definidos.

7. Autorizações

Autoriza a recolha de imagens e vídeo para registo das atividades, podendo os dados recolhidos serem utilizados pela Câmara Municipal de Castro Marim Sim Não

Autoriza o seu educando a sair sozinho após o término das atividades: Sim Não

Caso não autorize, por favor indique qual ou quais as pessoas autorizadas e respetivo contacto, a ir buscar o seu educando: _____

8. Transporte

Necessita de transporte: Sim Não

Se sim, assinale o local de paragem do seu educando:

8h20 Odeleite 8h40 Monte Francisco

8h30 Azinhal 9h10 São Bartolomeu do Sul

8h35 Junqueira 9h00 Altura (Escola E.B.1 de Altura)

O regresso é feito a partir das 16h30.

Os horários dos transportes, para cada local, serão depois referidos na planificação das atividades.

9. Período de Funcionamento

As atividades irão decorrer entre 3 de Abril a 14 de Abril.

3 a 6 de Abril

10 a 14 de Abril

As faltas deverão ser justificadas ao abrigo do artigo 16 do Regulamento 356/2022 de 11 de Abril.

10. Garantia da Proteção de Dados

Os dados pessoais constantes nesta ficha de inscrição são confidenciais e destinam-se ao Programa Retomámos Férias Ativas - Páscoa 2023, sendo arquivadas na base de dados do Município de Castro Marim.

Ao tratamento dos dados pessoais constantes nesta ficha de inscrição são aplicáveis as disposições previstas no Regulamento EU 2016/679 sob a proteção de dados.

Assinatura do Encarregado de Educação

Validação/Confirmação da Inscrição (a preencher pelos serviços do Município)

Data e hora de entrega da inscrição: ___/___/___, ___h___min

Valor recebido _____€

N.º Fatura: _____

Assinatura: _____



NOTA INFORMATIVA

De forma a fomentar a assiduidade do educando e assim obter um maior rigor no delineamento das atividades, bem como no planeamento das refeições, o valor das refeições será em conformidade com os Escalões de Ação Social e pagamento deverá ser efetuado antecipadamente;

As faltas têm de ser obrigatoriamente justificadas.

Para mais informações consulte o Regulamento 356/2022 de 11 de Abril.



NOTA INFORMATIVA

De forma a fomentar a assiduidade do educando e assim obter um maior rigor no delineamento das atividades, bem como no planeamento das refeições, o valor das refeições será em conformidade com os Escalões de Ação Social e pagamento deverá ser efetuado antecipadamente;

As faltas têm de ser obrigatoriamente justificadas.

Para mais informações consulte o Regulamento 356/2022 de 11 de Abril.



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

•**Horário:** 9h00 às 17h00;

•**Inscrição por meio de ficha própria e confirmada com pagamento prévio.**

Entregar a: **Gabinete de Educação e Ação Social da Câmara Municipal.**

Nota: As inscrições ficam condicionadas ao número de vagas existentes;

As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;

As crianças deverão:

- Respeitar todas as informações e indicações dadas pelos Professores/monitores das Férias Ativas de acordo com os seus direitos e deveres;
- Fazer-se acompanhar de 2 lanches (manhã e tarde). Evitar bolos com recheios, chocolates, fritos de pacote e refrigerantes com gás. Devem fazer-se acompanhar sempre de uma garrafa de água.
- Aconselhamos o consumo de fruta;
- Trazer calçado desportivo, roupas práticas para brincar, chapéu.

Os Encarregados de Educação deverão:

- Preencher a inscrição e realizar os respetivos pagamentos, respeitando os prazos estabelecidos;
- Verificar antecipadamente o calendário das atividades para salvaguardar que as crianças tenham o material adequado às atividades do dia;
- Indicar expressamente e por escrito na respetiva ficha de inscrição quem pode recolher o seu educando à saída;
- Identificar por escrito todos os objetos pessoais e vestuário das crianças;
- Respeitar horários de duração do programa;
- Aguardar fora do recinto.

Observações Finais:

- As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;
- Peças de vestuário não reclamadas pelos E.E. serão reencaminhadas para a Loja Social no final do programa;
- A Organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. **Aconselha-se que as crianças não tragam bens de elevado valor, nomeadamente: dinheiro, telemóvel, ipod, tablet, consolas de jogos portáteis, entre outros;**
- A Organização não autoriza crianças ou jovens a trazerem consigo objetos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- Em caso de situação grave de indisciplina a criança poderá ser suspensa do programa;**
- Qualquer informação relevante (ex.: administração de medicação ou problemas de saúde) deverá ser comunicado ao coordenador do programa, pessoalmente ou através do número: 927 246 258 ou 281 510 740;
- Sempre que não seja possível realizar atividades por questões climatéricas, as crianças realizarão atividades alternativas;
- A organização reserva-se o direito de alterar a programação dos calendários, mediante informação prévia aos Encarregados de Educação.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

•**Horário:** 9h00 às 17h00;

•**Inscrição por meio de ficha própria e confirmada com pagamento prévio.**

Entregar a: **Gabinete de Educação e Ação Social da Câmara Municipal.**

Nota: As inscrições ficam condicionadas ao número de vagas existentes;

As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;

As crianças deverão:

- Respeitar todas as informações e indicações dadas pelos Professores/monitores das Férias Ativas de acordo com os seus direitos e deveres;
- Fazer-se acompanhar de 2 lanches (manhã e tarde). Evitar bolos com recheios, chocolates, fritos de pacote e refrigerantes com gás. Devem fazer-se acompanhar sempre de uma garrafa de água.
- Aconselhamos o consumo de fruta;
- Trazer calçado desportivo, roupas práticas para brincar, chapéu.

Os Encarregados de Educação deverão:

- Preencher a inscrição e realizar os respetivos pagamentos, respeitando os prazos estabelecidos;
- Verificar antecipadamente o calendário das atividades para salvaguardar que as crianças tenham o material adequado às atividades do dia;
- Indicar expressamente e por escrito na respetiva ficha de inscrição quem pode recolher o seu educando à saída;
- Identificar por escrito todos os objetos pessoais e vestuário das crianças;
- Respeitar horários de duração do programa;
- Aguardar fora do recinto.

Observações Finais:

- As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;
- Peças de vestuário não reclamadas pelos E.E. serão reencaminhadas para a Loja Social no final do programa;
- A Organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. **Aconselha-se que as crianças não tragam bens de elevado valor, nomeadamente: dinheiro, telemóvel, ipod, tablet, consolas de jogos portáteis, entre outros;**
- A Organização não autoriza crianças ou jovens a trazerem consigo objetos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- Em caso de situação grave de indisciplina a criança poderá ser suspensa do programa;**
- Qualquer informação relevante (ex.: administração de medicação ou problemas de saúde) deverá ser comunicado ao coordenador do programa, pessoalmente ou através do número: 927 246 258 ou 281 510 740;
- Sempre que não seja possível realizar atividades por questões climatéricas, as crianças realizarão atividades alternativas;
- A organização reserva-se o direito de alterar a programação dos calendários, mediante informação prévia aos Encarregados de Educação.